

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar da prova aplicada dia 18/06/2023 para os inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares – PR.

A coordenadora da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares – PR, considerando a Lei Municipal n. 1069/2023, a RESOLUÇÃO Nº 04/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Edital n. 01/2023 CMDCA, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da prova aplicada dia 18/06/2023, para os inscritos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Domingos Soares – PR.

Nº de inscrição	Nome	Nota	Situação
07	Marilinda Ribas da Costa Bernardi	8,8	Aprovado
10	Andrea Cacê Ferreira Tives	8,0	Aprovado
09	Gabriel Oliveira dos Santos	7,6	Aprovado
02	Flávia de Lima	7,2	Aprovado
01	Dirlei Aparecida dos Santos Boese Matias	6,4	Aprovado
05	Ivanir de Fátima Firmino	6,4	Aprovado
06	Kauana Wrublok de Souza	6,4	Aprovado
12	Neiva Cássia Carli	6,4	Aprovado
04	Cristiane Terezinha de Oliveira Santos	6,0	Aprovado
03	Dulcijane dos Santos Oliveira	5,2	Reprovado
13	Elonir Nunes Gonçalves	5,0	Reprovado
15	Sandra Mara Martins	4,0	Reprovado
11	Naiara dos Santos Dubiella	3,8	Reprovado
08	Luciana Gonçalves de Azevedo	Não compareceu	Reprovado

Art. 2º A interposição de recurso pelos candidatos poderá ser realizada, no horário de atendimento ao público, na Avenida Eurico de Souza Tibes, n. 2241, bairro Centro, Coronel Domingos Soares-PR, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 29 a 30 de junho de 2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcacmascmi@gmail.com.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**
CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
Instituído pela RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

Art. 3º Os recursos relativos à prova objetiva e discursiva de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 06 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 27 de junho de 2023.

Neyva Janara Rocha de Carvalho
Coordenadora da Comissão Especial

RECURSO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA

SENHOR COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIAL
DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Eu, _____, [... qualificação], venho perante esta Comissão, com amparo no item “x” do Edital 01/2023, apresentar RECURSO CONTRA o conteúdo das questões constantes da prova escrita aplicada no dia [...] e/ou do Gabarito publicado no Edital [...] do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de Coronel Domingos Soares, pelos fatos a seguir expostos:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos, Pede Deferimento.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Assinatura